



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 707/2022

Concede triênio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 85 da lei municipal n.º 2248/2006, atendendo o disposto no art. 8º da lei complementar n.º 173/2020, que suspendeu a contagem de tempo no período de 28-05-2020 a 31-12-2021, **concede** o adicional por tempo de serviço ao servidor **Adriano Nunes de Souza**, Professor de Música, matrícula n.º 831, nível 02, classe C, **terceiro triênio**, correspondente ao período aquisitivo de 03-10-2017 a 27-05-2020 e de 01-01-2022 a 08-05-2022, a contar de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de maio de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 17-05-2022

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 17-05-2022 a 31-05-2022
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 17-05-2022
Redigido por: Janete Menegatti